

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021

Aos vinte e seis dias de abril de 2021, às 09:00H, em sessão pública, sob presidência da Srta. Vanessa Machado de Souza e membros os Senhores Amilton Tiago de Souza, Alderi Mehret Junior e Sandro Cleone Ribeiro Borges, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 4399/2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2021 em epigrafe, sendo ele a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA LOCALIDADE DE MATO BRANCO DE BAIXO - CENTRO SOCIAL ERNESTO NEIVERTH NO MUNICÍPIO DE IMBITUVA / PR - MINISTÉRIO DA CIDADANIA – PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, CONVÊNIO 886859/2019, CONTRATO REPASSE OGU OP.1063423-85 – CAIXA**. Dada início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP, LAJES IMBITUVA LTDA ME, OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP	SEM REPRESENTANTE SEM REPRESENTANTE SEM REPRESENTANTE MARINES DE FÁTIMA CORDEIRO MARTINS
---	---

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados minuciosamente pela Comissão de Permanente de Licitação, sendo constatado que as empresas **CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP, OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL IRELI EPP e PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, atenderam as exigências habilitatórias referente a habilitação jurídica, trabalhista e econômica financeira, sendo declaradas **HABILITADAS** preliminarmente a prosseguir no certame. A empresa **LAJES IMBITUVA LTDA ME**, foi **INABILITADA** preliminarmente em virtude da não apresentação **“Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial atualizada”** exigida no **item VIII, §2º, letra “a” do edital**.

Deixada livre a palavra a representante da empresa PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, Sra. Marines de Fátima Cordeiro Martins contestou os acervos e atestados das empresas CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP, LAJES IMBITUVA LTDA ME.

Em ato contínuo, a presidente informou a **suspensão** da sessão para que a documentação seja encaminhada ao **Setor de Engenharia do Município** para diligências à fim de dirimir dúvidas concernente aos **acervos e atestados exigidos no item VIII, §3º, letra “d” e “e” do edital**, para emissão de um Parecer Técnico no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**. Após emissão do parecer quanto ao atendimento ou não, das exigência no que se refere a qualificação técnica, a sessão será retomada no dia **30/04/2021 às 9:00 horas** para resultado da habilitação. Oportunamente **divulgado através do site eletrônico** do município www.imbituva.pr.gov.br – Portal de Transparência – Licitação – Processos Licitatórios, será então aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos referente à esta fase. Decorrido prazo e julgados os eventuais recursos, será designada nova data e hora de abertura dos **envelopes nº 2, contendo as propostas** de preços das **proponentes habilitadas**, a que será estabelecida mediante aviso convocatório com **antecedência mínima de 03 (três) dias**.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Vanessa Machado de Souza, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Imbituva/PR, 26 de Abril de 2021.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Alderí Mehret Junior
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza
Membro da comissão

Thiago Bobato de Campos
Membro

PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP
Marines de Fátima Cordeiro Martins